



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas, das Pessoas
Jurídicas e de Títulos e Documentos

ANGELA CRISTINA MOSER
Oficial Titular

ORIENTAÇÕES PARA AVERBAÇÃO DE ATOS DE ASSOCIAÇÕES

1. Apresentar **requerimento** para averbação de ata de Assembleia Geral e/ou de estatuto consolidado com as alterações aprovadas pela Assembleia subscrito pelo representante legal da pessoa jurídica (com a qualificação completa deste - nome, CPF e endereço), com firma reconhecida por autenticidade, dirigido ao Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido documento também deverá conter o nome completo da associação, CNPJ e endereço completo, além de declaração da observância das disposições estatutárias, conforme o art. 121 da Lei nº 6015/73.
2. **Edital de convocação** da Assembleia Geral com os requisitos e publicada nos moldes do estatuto (exemplo: publicação na imprensa – apresentar uma via do jornal, ou, declaração de publicidade – quando exposto no átrio da sede). A(s) pessoa(s) que o subscreve(rem) deve(m) estar devidamente identificadas com nome completo, CPF e cargo na entidade, se houver.
3. **Lista dos presentes** na Assembleia, com perfeita individualização do ato, ou seja, informar no cabeçalho a qual assembleia se refere, o local, data, hora de sua realização e, se possível, a ordem do dia constante do edital convocatório. As assinaturas/rubricas indicadoras das presenças deverão estar identificadas com nome completo e CPF.
4. **Relação atualizada dos associados aptos a votar**, todos devidamente identificados com nome (completo e sem abreviaturas), RG, órgão emissor/UF, CPF, data de nascimento, endereço completo com CEP, telefones de contato (com DDD), e, se possível, e-mail.
5. **Em se tratando de alteração estatutária**: a) **2 vias originais da ata** da Assembleia Geral que aprovou a alteração estatutária, assinada pelo presidente da assembleia, com firma reconhecida por autenticidade, pelo Secretário da mesma, caso haja, demais presentes que concordem com ela e, por fim, visada por advogado. Todas as assinaturas deverão estar identificadas com nome, CPF e, no caso do advogado, número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. Havendo mais de uma folha, todas deverão ser rubricadas; b) **2 vias originais do estatuto consolidado** com as alterações aprovadas em assembleia geral, assinado pelo Presidente da assembleia, com firma reconhecida por autenticidade, pelo Secretário da mesma, caso haja, demais presentes que concordem com ela e, por fim, visada por advogado. Todas as assinaturas deverão estar identificadas com nome, CPF e, no caso do advogado, número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. Havendo mais de uma folha, todas deverão ser rubricadas; c) com relação ao advogado que visou o ato, deve-se apresentar cópia simples da carteira de identidade de advogado, emitida pela OAB; d) Comprovação da Condição de Inscrito no CNPJ, expedida pela Receita Federal do Brasil, obtida por meio do seguinte endereço eletrônico na internet: <http://www.receita.fazenda.gov.br>, conforme art. 12 da Instrução Normativa RFB n. 1634, de 06/05/2016; e) Certificado de Regularidade do FGTS da associação, conforme determina o art. 44, V, do Decreto n. 99.684/90 e Circular CAIXA n. 392, de 25 de outubro de 2006, obtida por meio do seguinte endereço eletrônico na internet: <http://www.caixa.gov.br>.
6. **Em caso de eleição/posse para cargos de órgãos da associação**: apresentar **2 vias originais da ata** da Assembleia Geral assinada por todas as pessoas eleitas/empossadas ou, ainda, acompanhada por termo de posse anexo, demonstrando concordância com o encargo assumido. Apresentar, ainda, as fichas de qualificação dos membros eleitos/empossados. Identificar na relação o período do mandato a ser exercido, bem como a data da posse.
7. Caso as **atas estejam redigidas em livro**, deverão ser apresentadas uma cópia autenticada deste e uma via digitada, a qual deverá ser assinada pelo secretário e pelo presidente da associação